

## ATA DA 42a. SESSÃO, EM 20 DE JUNHO DE 1949.

PRESIDÊNCIA DO EXM<sup>º</sup>. SR. MINISTRO ALMTE. ZEVEDO MILANEZ.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXM<sup>º</sup> SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. PLÍNIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, General Edgar Facó, Almte. Alvaro de Vasconcellos, Generais Ary Pires e Gil Castello Branco e Brig<sup>º</sup> Appel Neto, convocado para substituir o Brig<sup>º</sup> Amilcar Pederneiras.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha, com causa justificada, e Brig<sup>º</sup>s. Amilcar Pederneiras e Heitor Varady e Dr. Gomes Carneiro, por se acharem licenciados.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior:

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

### A P E L A Ç Õ E S

Nº 17.564 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: João Firmino de Andrade, soldado do 38º B.C., condenado a 1 (um) ano de detenção, ex-vi do artº 141 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da 2a. Região Militar.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 3 meses de prisão pelo crime previsto no artigo 227 do C.P.M., contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello e Gen. Ary Pires, que confirmavam a sentença apelada.

Nº 17.325 - Santa Catarina- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Osmar Sikeski, soldado do 32º B.C., condenado como incursivo no artigo 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado: O Conselho de Justiça do 13º B.C.- Negou-se provimento, unanimemente.

Nº 17.370 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Geraldo Cesario de Carvalho, soldado do I/2º R.A.A.Aé., condenado como incursivo no artigo 163, reduzida à metade, nos termos do artigo 166 do C.P.M, isto é, 3 meses de prisão.- Apelado: O Conselho de Justiça do I/2º R.A.A.Aé.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado, unanimemente.

Nº 17.384 - Cap. Federal.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: José Limitino da Silva, TA.AR - nº 465.054, 3a. classe, condenado a nove meses de prisão, ex-vi do artigo 168 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da Marinha.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 7 meses de prisão, pelo crime previsto no referido artigo, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Castello Branco, que confirmava a sentença.

(Cont. da ata da 42a. se. em 20-6-949)

- Nº 17.307 - Cap. Federal.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: Vitor Vasconcellos, 2<sup>a</sup> Tenente R/1, condenado a tres anos e tres meses de reclusão, como incursão nos artigos 248 e 259 combinado com os artigos 57 e 66, § 2<sup>a</sup>, tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho Especial de Justiça da la. Aud. da la. R.M.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação, para condenar o acusado a 2 anos e 2 meses de reclusão, ex-vi do artigo 248 do C.P.M., contra o voto do Sr. Ministro Gen. Edgar Facó, que o condenava a 1 ano e 2 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 207 do referido Código, e Almte. Alvaro de Vasconcellos, que absolvia o acusado.
- Nº 17.603 - Cap. Federal.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelantes: A Promotoria da Auditoria da Pol. Militar do D.Federal e Felisberto Dias, detetive do D.F.S.P., condenado a 2 (dois) meses e vinte(20) dias de detenção ex-vi do artigo 189 c/c o artº 190 nº I do C.P.M., convertida em prisão de acordo com o artº 42, do mesmo Código.- Apelados: O Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da Pol. Militar do E.F e Felisberto Dias, detetive do D.F.S.P.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado, unanimemente. Usou da palavra o advogado Dr. Pedro de Alcantara Focci.
- Nº 17.440- Cap. Federal.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Jorge Correia Bonfim, MN. 2a. classe, condenado a nove meses de detenção, ex-vi do artigo 164 c/c o art. 57, tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da la. Aud. da Marinha.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 7 meses de prisão, ex-vi do artigo 164 do referido Código, unanimemente.
- Nº 17.582 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Nercio Ferres dos Santos, soldado do 6º R.A.M., condenado a 8 (oito) meses e 7 (sete) dias de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 6º R.A.M. O Tribunal resolveu condenar o acusado a 7 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 163 do referido Código, contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Edgar Facó que o condenava a 6 meses e Gen. Ary Pires que confirmava a sentença.
- Nº 17.594 - R.G. Sul. Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Brigº Appel Neto.- Apelante: Olindo Albino Birk, soldado do 6º R.A.M., condenado a 4 (quatro) meses de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado: O Conselho de Justiça do 6º R.A.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- Nº 17.593 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Major Brigº Appel Neto.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Pedro Moura, soldado do 6º R.A.M., condenado a seis (6) meses de detenção ex-vi do art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 6º R.A.M.- O Tribunal resolveu dar provimento em parte, à apelação para julgar o acusado a 4 meses de prisão pelo crime previsto no artigo 159 do referido Código, unanimemente.

(Cont. da ata da 42a. se. em 20-6-949)

- Nº 16.530 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Afrizio Gomes de Oliveira, soldado da Base Aerea de Recife, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do artº 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Base Aerea de Recife.- O Tribunal resolveu dar provimento, à apelação para absolver o acusado, contra os votos dos Srs. Ministros Generais Ary Pires e Castello Branco, que confirmavam a sentença.
- Nº 17.578 - Cap. Federal.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Major Brigº Appel Neto.- Apelante: Oswaldo Prates Lopes, MN-SM- 2a. classe 8512, condenado a desesseis (16) meses de detenção, como incursão no artº 168, nº II, do C.P.M., c/c o art. 57, do referido Código.-Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da la. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- Nº 17.570 - E. do Rio.- Rel. O Sr. Ministro Major Brigº Appel Neto.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Dionizio José de Araujo, soldado do 3º R.I., condenado, como incursão no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 mezes de prisão.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- Nº 17.612 - Cap. Federal.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Major Brigº Appel Neto.- Apelante: Juarez Feitosa Gurgel, soldado, servindo na Esc. de Aeronautica, condenado a 6 (seis) meses de detenção, ex-vi do art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Aud. de Aeronáutica. O Tribunal resolveu condenar o acusado a 2 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do referido Código c/c o artigo 31 § unico, do mesmo Código, unanimemente.
- Nº 17.517 - Minas Gerais.- Rel.O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 4a. R.M.- Apelado: Marcilio Gomes Martins, soldado do 1º/8º R.A.M.75, absolvido do crime previsto no artigo 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 17.456 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.-Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Waldomiro Feliciano da Silva, soldado do 4º R.I, condenado a seis meses de detenção, como incursão no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 4º R.I.- O Tribunal resolveu negar provimento à apelação, unanimemente.
- Nº 17.443 - Cap. Federal.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: David Vera Cruz, soldado do I/1º R.A.M.Aé, condenado a 1 ano e 3 meses de prisão, como incursão no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do I/1º R.A.A.Aé.- Negou-se provimento, unanimemente.

(Cont. da ata da 42a. se. em 20-6-949)

O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro não tomou parte nos julgamentos dos seguintes processos apelações ns. 17.440, 17.582 - 17.612  
17.530 - 17.594 - 17.593 - 17.578 - 17.570 - 17.517 - 17.456 e  
17.443... .

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos:

Revisão Criminal ns. 533.- Apelações ns. 16.067 - 16.513 - 17.166  
17.254 - 17.260 - 17.280 - 17.310 - 17.319 - 17.339 - 17.348 - 17.350  
17.351 - 17.356 - 17.363 - 17.370 - 17.375 - 17.378 - 17.379 - 17.381  
17.385 - 17.386 - 17.387 - 17.388 - 17.390 - 17.392 - 17.393 - 17.394  
17.398 - 17.401 - 17.404 - 17.407 - 17.408 - 17.410 - 17.411 - 17.414  
17.416 - 17.419 - 17.420 - 17.424 - 17.427 - 17.428 - 17.428 - 17.429  
17.430 - 17.433 - 17.434 - 17.436 - 17.437 - 17.439 - 17.446 - 17.447  
17.447 - 17.449 - 17.453 - 17.454 - 17.457 - 17.459 - 17.460 - 17.465  
17.470 - 17.472 - 17.474 - 17.479 - 17.483 - 17.485 - 17.532 - 17.530  
17.540 - 17.548 - 17.571 - 17.585 - 17.588 - 17.590 - 17.595 - 17.596  
17.600 - 17.611 - 17.627 - 17.629 - 17.630.

.....

(Cont. da ata da 42a. ses. em 20-6-949)

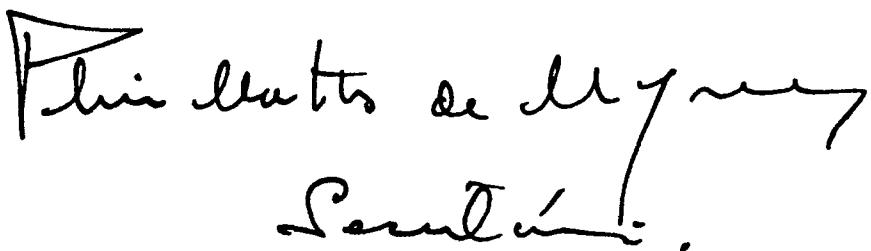
MEDALHA    MILITAR

O Tribunal julgou merecerem a MEDALHA MILITAR os seguintes Oficiais e Praças; MARINHA - Rel. O Sr. Ministro General Edgar Faco - PASSADEIRA DE PLATINA Domingos ~~Emílio~~ Gonçalves Ribeiro, Capitão de Mar e Guerra- IN.-OURO Jatyr de Carvalho Serejo, Capitão de Fragata Res. Ativa.. Ernesto de Arruda Mello, Capitão Tenente do Quadro de Professores do Ensino Elementar.-Oscar Moreira de Pinho, 2º Tenente Q.O.A.- Cicero Goulart de Macedo, Sub-Oficial-M.O- PRATA Eurico Bacellar da Costa Fernandes, Capitão de Corveta.- Paulo Alves do O, Sub-Oficial E.P.- João Marculino Damasceno, Sub-Oficial E.F.- Army da Silva Ramos, Sub-Oficial E.F.- Otávio Tenorio Maia, sub-oficial E.S.- José Alves de Souza, sub-oficial E.F.- José Luiz da Silva, sub-oficial E.F.- Raimundo Cunegundes ~~Marcine~~ Marcine Durand, sub-oficial S.I.- Alberto Altino Fernandes, 1º sargento E.S.- Francisco Guedes da Rocha, 1º sargento E.S.- Manoel de Oliveira Pinto, 1º Sargento -M.O- BRONZE José Santos da Silva, 1º classe TA-AR.-.

Foi, a seguir encerrada a sessão.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	
3ª SEÇÃO	
**	20 JUN. 1949
LEGISLAÇÃO, JURISPRUDÊNCIA E DÁTIOGRAFIA	

J. Aguedo Skilanez  
Presidente.

  
Flávio Matto de Menezes  
Secretário.